



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 62, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018*.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR INGRESSO DE DIPLOMADO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE E SUPERIORES DO IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2019/1

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Seção II do CAPÍTULO III do TÍTULO III (arts. 72 e 76 a 82) da [Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017](#) do Conselho Superior do IFRS, que alterou a Organização Didática do IFRS, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para ocupação de vagas por ingresso de diplomado para os seus cursos técnicos e superiores para ingresso no primeiro semestre de 2019 (2019/1).

1. DA DESTINAÇÃO E DOS REQUISITOS

1.1. Entende-se por ingresso de diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior ou curso técnico de nível médio subsequente formaliza sua solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS.

1.2. É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de curso de graduação no mesmo nível de ensino ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente.

1.3. É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de cursos técnicos de nível médio subsequente, apenas no mesmo nível de ensino e forma.

1.4. Para solicitar o ingresso de diplomado, o(a) candidato(a) deverá submeter-se às seguintes condições:

a) Apresentar no ato da inscrição o diploma de graduação no mesmo nível de ensino ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente para o mesmo nível de ensino;

b) Apresentar no ato da inscrição o certificado de conclusão de curso técnico de nível médio subsequente para o mesmo nível de ensino;

c) Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

d) Diante de não aproveitamento de disciplinas, concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga.

* Retificado em 11 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado, o(a) candidato(a) deverá observar a existência de vagas no curso, modalidade, nível e turno pretendidos no *Campus* Porto Alegre[†], conforme as tabelas dos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

2.2. Cursos Superiores – Licenciatura ou Tecnologia:

Cursos / Modalidades	Turnos	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (Presencial)	Manhã	- Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	02 (duas) - manhã

2.3. Cursos Técnicos – Integrado ou Subsequente:

Cursos / Modalidades	Turnos	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Técnico em Administração Modalidade PROEJA - integrado (Presencial)	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios.	03 (três)
Curso Técnico em Contabilidade Modalidade subsequente (Presencial)	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios.	01 (uma)
Curso Técnico em Panificação Modalidade	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Produção Alimentícia.	02 (duas)

[†] Para mais informações sobre os cursos do IFRS - *Campus* Porto Alegre, acesse: http://poa.ifrs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2918&Itemid=471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br

Diretoria de Ensino

subsequente (Presencial)			
Curso Técnico em Redes de Computadores Modalidade subsequente (Presencial)	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design.	01 (uma)
Curso Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade subsequente (Presencial)	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Segurança.	02 (duas)
Curso Técnico em Transações Imobiliárias Modalidade subsequente (Presencial)	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios.	02 (duas)
Curso Técnico em Biotecnologia Modalidade subsequente (Presencial)	Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Biotecnologia.	03 (três)
Curso Técnico em Meio Ambiente Modalidade subsequente (Presencial)	Tarde	Cursos na área Agropecuária, Geoprocessamento, Panificação e Confeitaria, Química, Farmácia, Meio Ambiente, Monitoramento e Controle Ambiental, Biotecnologia e Segurança do Trabalho.	01 (uma)
Curso Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade subsequente (Presencial)	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Segurança.	03 (três)
Curso Técnico em Secretariado Modalidade subsequente (Presencial)	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios.	02 (duas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

3. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no **Protocolo (8º andar - Torre Norte)** do IFRS - *Campus* Porto Alegre, sito à rua Cel. Vicente, 281 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **de segunda a sexta-feira, no período de 03 a 10 de dezembro de 2018, das 10h às 19h, mediante abertura de processo a partir da entrega da documentação constante nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital.**

3.2. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado em curso técnico de nível médio subsequente, o(a) candidato(a) que for estudante egresso do IFRS – *Campus* Porto Alegre **deverá entregar no Protocolo o Formulário de inscrição para ingresso de diplomado preenchido e assinado** (Anexo I deste edital).

3.3. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado em curso superior, o(a) candidato(a) que for estudante egresso do IFRS – *Campus* Porto Alegre **deverá entregar no Protocolo a seguinte documentação:**

I - **o Formulário de inscrição para ingresso de diplomado preenchido e assinado** (Anexo I deste edital);

II - Diploma (cópia frente e verso).

3.4. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado em curso técnico de nível médio subsequente e/ou em curso superior, o(a) candidato(a) que NÃO for egresso do IFRS – *Campus* Porto Alegre deverá apresentar a seguinte documentação:

I - **Formulário de inscrição de ingresso de diplomado preenchido e assinado** (Anexo I deste edital);

II. Diploma (cópia frente e verso, mediante apresentação do documento original), se candidato à vaga em curso superior e/ou técnico de nível médio subsequente;

III - Certificado de conclusão de curso técnico (cópia frente e verso, mediante apresentação do documento original), se candidato apenas à vaga em curso técnico de nível médio subsequente;

IV - Histórico escolar (autenticado, com carimbo e assinatura, pela instituição de origem (se não possuir vínculo com o IFRS));

V - Comprovação de reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores).

VI - Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

3.5. Não será aceita a entrega de documentação citada nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 após a abertura do processo de ingresso de diplomado, nem a retirada de qualquer documento que nele conste.

3.5.1. A solicitação de ingresso de diplomado deverá ser efetuada de forma presencial pelo(a) candidato(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

3.5.2. O(A) candidato(a) poderá, no ato da inscrição, ser representado(a) por terceiros mediante instrumento particular de procuração simples, desde que devidamente identificados por meio de documento oficial com foto e munidos de toda a documentação citada nos itens 3.2, 3.3 ou 3.4.

3.5.3. A entrega de toda a documentação citada nos itens 3.2, 3.3 ou 3.4 deste edital no Protocolo do *Campus* Porto Alegre no prazo citado no item 3.1 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada ou de representante legal por ela indicada nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2.

3.6. Cada candidato(a) poderá efetuar inscrição em apenas uma opção de curso dentre as possibilidades elencadas nos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

3.7. O cronograma para este processo seletivo de ingresso de diplomado com vistas a ingresso em cursos do *Campus* Porto Alegre no semestre 2019/1 é o que segue:

Cronograma	Datas
Inscrição	03 a 10 de dezembro de 2018
Análise das solicitações do processo de ingresso de diplomado	12 e 13 de dezembro de 2018
Entrega dos resultados da análise das solicitações de ingresso de diplomado na Coordenadoria de Gestão de Ensino	14/12/2018
Publicação do Resultado na página do IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre (http://www.poa.ifrs.edu.br)	17/12/2018 – até às 12h
Recurso	17/12/2018 – até às 18h
Matrícula	18/12/2018

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Ensino, das Coordenações dos Cursos e das respectivas bancas examinadoras.

4.2. Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

4.3. Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I - Estudante egresso do *Campus* Porto Alegre;
- II - Estudante egresso de outros *campi* do IFRS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

III - Estudante egresso de instituições públicas;

IV - Estudante egresso de outras instituições.

4.4. Caso haja mais candidato(a)s do que vagas considerar-se-á, para seu preenchimento, se a área acadêmica do curso pretendido é correlata à do curso já concluído pelo(a) candidato(a) e, por fim, aquele(a) que possuir mais tempo de diplomação.

4.5. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s até o número de vagas disponíveis serão convocado(a)s para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

4.6. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s e não classificado(a)s até a quantidade de número de vagas ofertadas farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2019/1.

4.7. Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2019/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se o(a)s candidato(a)s da lista de espera.

4.8. Se os critérios de prioridade elencados nos itens 4.3 e 4.4 deste edital não forem suficientes para a definição do desempate, realizar-se-á sorteio público, no dia **17 de dezembro de 2018, às 10h, no Auditório Prof. Dr. Rui Manuel Cruse** (térreo) do IFRS - *Campus* Porto Alegre.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. O resultado do processo de ingresso de diplomado será publicado no **dia 17 de dezembro de 2018**, até às 12h, na página eletrônica do *Campus*: <http://poa.ifrs.edu.br/>.

5.2. O resultado final observará a ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, em conformidade com o número de vagas oferecido por cada curso.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O(A) candidato(a) classificado(a) na solicitação de ingresso diplomado deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Estudantis do IFRS - *Campus* Porto Alegre, sito à rua Cel. Vicente, 281 - bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **sala 523 (5º andar - Torre Norte)**, no dia **18 de dezembro de 2018, das 9h às 19h**, para efetivar sua matrícula.

6.2. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não efetive sua matrícula no prazo determinado neste edital, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente relacionado(a) na lista de espera de que trata o item 4.6 até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

6.3. Para a realização da **matrícula**, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão apresentar e/ou entregar os seguintes documentos na Coordenadoria de Registros Estudantis:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

I - candidato(a)s selecionado(a)s e que seja estudante egresso do IFRS – Campus Porto Alegre:

a) ~~Certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos), que pode ser obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; (alínea suprimida em razão da Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 26/06/2018, seção 1, p. 45-46). Redação dada pela Retificação nº 01, de 11/12/2018.~~

b) Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);

c) Cópia de comprovante de residência com endereço atualizado ou declaração de próprio punho, conforme disposto no art. 1º. da Lei 7.115/83.

II - candidato(a)s selecionado(a)s que NÃO forem estudantes egressos do IFRS – Campus Porto Alegre:

a) ~~Certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos), que pode ser obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; (alínea suprimida em razão da Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 26/06/2018, seção 1, p. 45-46). Redação dada pela Retificação nº 01, de 11/12/2018.~~

b) Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);

c) Cópia e original do CPF (caso não conste na carteira de identidade);

d) Cópia e original da carteira de identidade;

e) Uma foto 3X4;

f) Cópia de comprovante de residência com endereço atualizado ou declaração de próprio punho, conforme disposto no art. 1º. da Lei 7.115/83.

6.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar todos os documentos citados no item 6.3, incisos I ou II, perderá o direito de realizar a matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de recurso, o(a) candidato(a) deverá entregar no Protocolo do *Campus* Porto Alegre o formulário de solicitação de recurso (Anexo II deste edital), não sendo permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.

7.2. A inscrição no processo seletivo de ingresso de diplomado não confere ao(à) candidato(a) o direito à vaga no *Campus* Porto Alegre do IFRS.

7.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

7.4. Após a finalização do período de inscrição previsto no item 3.1 deste edital, não há possibilidade de modificar a opção de curso.

7.5. Serão indeferidas automaticamente as solicitações de ingresso de diplomado de que trata o presente Edital em curso em que não exista vaga oferecida.

7.5.1. Não será permitido ao discente cursar simultaneamente mais de um curso de graduação no IFRS ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Art. 6º - Res. 17/2007- CEPE e Lei Federal nº 12.089, de 11-11-2009).

7.5.2 Na ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado, o(a) discente dessa Instituição federal perderá o vínculo com o curso anterior (Art. 16 – Res. 17/2007- CEPE).

7.6. O processo atual apenas terá validade para ingresso no primeiro semestre de 2019 (2019/1), não podendo ser reativado para outros semestres.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Ensino do *Campus* Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

ANEXO I – Edital nº 62/2018, de 03 de dezembro de 2018.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO PARA OS CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES E PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS
PORTO ALEGRE**

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:			
Curso concluído:			
Área do Curso concluído:			
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Ciências Sociais			
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias			
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Linguísticas, Letras e Artes			
<input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Outros			
Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre:			
Turno:			
Data:	Assinatura do Candidato:		
____/____/2018			

-----**Comprovante do candidato (destacar)**-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO no Edital nº 62/2018.
Atesto que o(a) candidato(a) _____ entregou o formulário de Inscrição para ingresso de diplomado devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____.
Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.
Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Ensino

ANEXO II – Edital nº 62/2018, de 03 de dezembro de 2018.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO – INGRESSO DE DIPLOMADO

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem: _____			
Curso Diplomado: _____			
Curso Pretendido no IFRS – <i>Campus Porto Alegre</i> : _____			
Motivos Para a Solicitação de Recurso:			
Obs. Estou ciente de que a solicitação de recurso não garante a vaga no curso pretendido.			
Data: ____/____/2018.	Assinatura do(a) Candidato(a):		

-----**Comprovante do candidato (destacar)**-----

COMPROVANTE de solicitação de RECURSO para Ingresso de Diplomado – Edital nº 62, de 03/12/2018.

Atesto que o(a) candidato(a) _____
entregou o formulário de solicitação de recurso para Ingresso de Diplomado devidamente preenchido, protocolizado sob
o nº _____, Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a).